



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



ATA DA (167ª) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 28 DE ABRIL DE 2008. Aos vinte e oito dias do mês de abril

de dois mil e oito, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório do IPREVILLE, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, em sua 167ª Assembléia

5 Geral Ordinária. Estavam presentes: Hamilton Augusto do Nascimento, Ignês Clarisse Moreira, Hamilton Correia Vargas, Douglas Calheiros Machado, Sandra Regina Medeiros da Silva, Odete Acordi Diener, Heloísa R. Baumgarten, Sônia Vítório, Tércio Egon Paulo Karsten, Liamar Michelmann Laffin, Agenor Garret, Janaina Martins, Lila Gerusa N. P. Abreu, Jeovane Nascimento do Rosário, Luciano
10 Soares, Ana Lúcia de Melo, Mário Bruckheimer, Narcizo Schaeffer Feijó, Tânia Izabel do Rosário Irala, Maury J. do Nascimento Oliveira, Áurea G. dos Reis, Lindomar Spindola da Oliveira, Sônia João Antunes, Maria Inês Gonçalves, Luiz José Ladislau da Silva, Terezinha Amorim Castro, Osni Leopoldo Batista, Ivonete Correa de Paula, Cléia Aparecida C. Giosole, Edilson Meurer Boing, Belino
15 Bernchenbrock, Mário Márcio de Leão, Ivanir Alievi Vieira, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Izoldi M. Izolan, Anselmo Silvério, José Martins, Maria Conceição B. Altrak, Dr. Ricardo Polli, representantes dos Conselhos Locais de Saúde, do IELUSC, da ABEn, da Rede Feminina, do Hospital Regional Hans D. Schmidt, da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância Sanitária e da Associação de Moradores do bairro

20 Floresta. A pauta estava assim constituída: **1- EXPEDIENTES E INFORMES – 1.1** Comunicados diversos; **1.2** Apresentação e aprovação da pauta da reunião. **2- ORDEM DO DIA - 2.1** Apresentação referente ao atendimento aos pacientes portadores de cancer do Hospital Municipal São José; **2.2** Esclarecimentos por parte da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde quanto aos questionamentos feitos pela conselheira Cléia Aparecida C.
25 Giosole; **2.3** Proposta de cancelamento da representatividade do Conselho Municipal de Saúde junto ao Hospital Municipal São José, ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, à Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD e ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST. O Presidente deu por aberta a reunião cumprimentando a todos e propondo a alteração na pauta, iniciando pela Ordem do Dia e finalizando com os
30 Expedientes e Informes, proposta esta aprovada pelos conselheiros. Os conselheiros Narcizo e Cléia solicitaram inclusões de pauta: **2.4** Apresentação do parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 09/08 referente a Revisão do Plano Plurianual de 2009 da Secretaria Municipal de Saúde; **2.5** Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 11/08 referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município; **2.6**
35 Solicitação de informações sobre a Comissão de Assuntos Externos. As inclusões foram aprovadas por maioria dos conselheiros presentes. O Dr. Ricardo Polli foi chamado a apresentar o primeiro item da pauta. **2.1 Apresentação referente ao atendimento aos**

pacientes portadores de cancer do Hospital Municipal São José. Dr. Ricardo Polli, Radioterapeuta, responsável pelo Serviço de Radioterapia do Hospital Municipal São José,
40 colocou que o câncer era a segunda maior causa de morte, superada apenas pelas doenças relacionadas com o aparelho cárdio-circulatório e tirando as causas naturais como atropelamento, acidentes, drogas etc. Quanto mais se envelhece, maiores as chances de surgir o câncer e quanto mais cedo diagnosticado, maior a sobrevida e controle da doença, acrescentou. Disse que o câncer era tratado de três maneiras: através de cirurgia
45 oncológica, de quimioterapia e de radioterapia. Colocou que há aproximadamente 18 anos foi instalada uma bomba de cobalto no Hospital São José, que se tornou insuficiente, após alguns anos, para atender uma demanda sempre crescente. Segundo ele, foram feitas várias tentativas para trazer um novo equipamento, o “Acelerador Linear”, mas sem sucesso até o momento. Isto se devia ao elevado custo do aparelho e da construção de instalações
50 adequadas para receber o aparelho. Apresentou a Casamata que existe atualmente no Hospital São José, que, segundo ele, não suportaria o Acelerador Linear, que emite uma



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



radiação superior a do Cobalto, havendo a necessidade de uma outra instalação. Apresentou o local da construção e a planta da nova Casamata e o grupo que está envolvido com a mesma. Colocou que o equipamento era da marca Siemens, e que viria
55 juntamente com um sistema de planejamento computadorizado, feito através de um convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação FAESE/CECON. Informou que o projeto de construção da Casamata foi encaminhado a Comissão Nacional de Energia Nuclear para análise das dimensões, conforme a recomendação da técnica de radioterapia e apenas será importado com sua autorização. Mostrou ainda, a cópia da
60 licitação que foi assinada pela Secretaria Municipal de Saúde, dando início ao Projeto de Licitação da Casamata. Colocou-se a disposição para esclarecimentos. D. Ester, representante da Ação Social da Saúde e alguns conselheiros municipais se dispuseram a questionar. Em resposta ao Sr. Antonio, Dr. Polli disse que no Brasil as paredes da Casamata são feitas de concreto, pois o custo é bem menor. O aparelho é acionado através
65 de energia elétrica, diferente da bomba de cobalto. Colocou que a preocupação do Hospital era com a qualidade da energia, porque é uma máquina eminentemente eletrônica, que, por qualquer variação na tensão, poderia trazer sérios problemas. Questionado pela Sra Ester da necessidade de ter a avaliação da Vigilância Sanitária do Estado, Dr. Polli confirmou. Segundo ele, as instalações que emitem radiação tem que receber autorização
70 da Vigilância Estadual, independente da licitação para a compra de materiais e equipamentos. Cléia questionou qual seria o custo da obra e se existia a possibilidade, no futuro, do Serviço de Oncologia ser administrado por uma Organização Social (OS). Conforme Dr. Polli, o grande gestor é o município. É necessário arrumar uma maneira de financiar a manutenção da estrutura. A construção do Complexo todo vai custar em torno de
75 500 a 600 mil reais, completou. Disse que o equipamento veio para Joinville, através do pregão internacional, por 967 mil dólares. Outra preocupação era com a manutenção do equipamento. Conforme era de seu conhecimento, não existia nenhum tipo de proposta para que o município de Joinville fosse administrado por uma OS de Joinville ou de Florianópolis. Sr. Martins colocou sobre a dificuldade do Hospital na manutenção de outros
80 equipamentos básicos existentes. Questionou como ficaria quando o equipamento "Acelerador Linear", viesse para Joinville. Dr. Polli colocou que tanto os recursos humanos quanto a reposição de peças é bastante cara, levando-se em consideração que o número de pacientes é basicamente do SUS. Solicitaram à Secretaria Estadual de Saúde que além do equipamento, fossem brindados com a manutenção do mesmo. Observou ainda, que
85 conseguiram fazer com que um técnico, durante o período de garantia do equipamento, ficasse em Joinville. Quanto a parte do material, ainda é preciso equacionar. A conselheira Odete questionou quanto: 1-a data que foi recebido o processo de licitação, considerando que os projetos não foram aprovados até àquele momento; 2- foi feito um levantamento para verificar a capacidade do Hospital com relação ao consumo de energia?. Segundo Dr.
90 Polli, na semana anterior, foi informado pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. Armando, que houve a autorização para o início da licitação, baseado nas pequenas modificações feitas no projeto e encaminhadas para a Vigilância Estadual. Quanto ao consumo de energia, quando o equipamento vier a ser instalado será necessário um gerador, e que terão um prazo de dez a onze meses para resolver a questão da energia. Disse ainda, que
95 além do Serviço de Radioterapia em Joinville, tinham também em Blumenau, Florianópolis, em Criciúma, Chapecó e a construção de um outro Serviço em Jaraguá do Sul. D. Ester questionou se existe parceria entre o município, o Estado e o Governo Federal e se o equipamento também irá atender a UNIMED e a Saúde Bradesco?. Quanto ao primeiro questionamento, informou que o financiamento integral é da Secretaria Estadual de Saúde e
100 a contrapartida do município é a construção da Casamata. Segundo ele, o Hospital Municipal tem a vocação de atender pacientes do SUS e, por um determinado tempo, atender aos convênios UNIMED e Saúde Bradesco. Passou-se ao segundo item de pauta.
2.2 Esclarecimentos por parte da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde quanto aos questionamentos feitos pela conselheira Cléia Aparecida C. Giosole. Sr.



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



Conselho
Municipal
de Saúde

105 Douglas colocou que em onze de dezembro a conselheira Cléia encaminhou um documento
ao Conselho Municipal de Saúde solicitando alguns esclarecimentos quanto: 1- *qual o*
encaminhamento dado com relação à correspondência do conselheiro Douglas Calheiros
Machado, de 08 de outubro de 2007, referente à representatividade dos conselheiros
110 *municipais; 2- formação da Comissão de Ética e Conduta do Conselho Municipal de Saúde;*
3- a resolução nº 05/2006 do Conselho Municipal de Saúde, referente aos recessos e
pontos facultativos. Solicita um posicionamento da mesa diretora a respeito. Quanto à
primeira solicitação, Douglas informou que foi realizado um levantamento, onde se viu
algumas situações que ocorriam quanto a permanência indevida de alguns conselheiros e
quanto a presença do conselheiro Jeovane Nascimento do Rosário, enquanto um dos
115 membros da Diretoria da ARCD- Associação de Reabilitação da Criança Deficiente e
membro do Conselho Municipal de Saúde, representando a AFITO- Associação dos
Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, no segmento “profissional de saúde”. A
questão era se o Jeovane, enquanto membro da ARCD, poderia representar o segmento
“profissional de saúde”, no Conselho Municipal de Saúde. Observou que o próprio Jeovane
120 fez um pedido de parecer à Procuradoria Geral do Município com o seguinte teor:
“*Considerando que atualmente exerço a Presidência do Conselho Municipal de Saúde na*
gestão 2007/2009, representando o segmento “profissionais de saúde” e que assumi nesse
interim o cargo de Diretor Administrativo da Associação de Reabilitação de Criança
Deficiente – ARCD, entidade esta que conta com subsídios públicos do governo municipal,
125 *conforme contrato de gestão assinado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a*
Associação de Assistência à Criança Deficiente- AACD. Em função do questionamento da
incompatibilidade ou não de representar um segmento, sendo funcionário registrado,
conforme regime da CLT, na referida Instituição, solicito parecer dessa Procuradoria,
atendendo a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde e a Lei 5.290 do Conselho
130 *Municipal de Saúde”.* Douglas leu também o ofício 073/PGM, respondido pela Procuradoria
do Município: “*Em atenção ao vosso Ofício nº 006/08-CMS, cabe dizer que em face da*
legislação que rege a matéria, não existe incompatibilidade entre o exercício de cargo de
conselheiro, no Conselho Municipal de Saúde, e o de Diretor Administrativo da entidade
privada ARCD”. Cléia colocou que não estava questionando se o Jeovane era Diretor da
135 ARCD. Segundo ela, o Jeovane é funcionário do Hospital São José, cedido à Secretaria
Municipal de Saúde e transferido para a ARCD. Segundo Jeovane, a ARCD não é empresa
pública. Disse ser contratado via CLT, com carteira de trabalho, em cargo de confiança,
pago pela Associação, fundo de garantia, nada havendo com o Sistema Único de Saúde.
Sr. Martins colocou que não havia necessidade de colocar em cheque a mesa diretora do
140 Conselho. Disse que estavam ali não para tomar decisões sozinhos, mas para presidir a
mesa e fazer os encaminhamentos que a plenária decidi. Pediu para que os conselheiros
procurassem evitar este tipo de discussão, que somente prejudica os trabalhos. Douglas
disse que aproveitaram a oportunidade para verificar o tempo de representatividade dos
conselheiros no Conselho, que não poderia ultrapassar quatro anos. Foi encaminhado ofício
145 para as entidades para substituição dos respectivos conselheiros. Marly informou quais
eram as entidades, cujos conselheiros deveriam ser substituídos: CERJ, conselheira Isoldi
– perdeu a vaga por falta, Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville,
conselheiro Arodi; FAMJO- Sr. Antonio; Sindicato dos Trabalhadores Rurais – conselheiro
Nelson Holz; Pastoral da Saúde- conselheira Nilse V. Gomes. Foi encaminhado ofício
150 também para a ADIJO, solicitando a substituição do conselheiro Narcizo, conforme Douglas.
Sra. Ana, Diretora do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, lembrou que tanto na Lei
quanto no Regimento do Conselho, quando diz que o conselheiro pode renovar seu
mandato por mais dois anos, não fica claro quando ele poderia voltar a ser conselheiro
novamente. Ana acrescentou que tem interesse em voltar. Segundo seu entendimento,
155 Douglas colocou que o conselheiro deveria ficar afastado, pelo menos, por quatro anos.
Rosinete lembrou que no Conselho Nacional de Saúde o conselheiro fica fora por dois anos.
Quanto ao segundo assunto, formação da Comissão de Ética e Conduta do Conselho



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



Municipal de Saúde, Douglas observou que é necessário compor as demais Comissões existentes que estão incompletas. Cléia e o Presidente colocaram sobre a importância e a responsabilidade dos conselheiros junto às Comissões do Conselho. A Comissão é que
160 elege seu Coordenador e é a Comissão que pode destituí-lo. Quanto a última solicitação da conselheira Cléia, Douglas lembrou que em 2006 foi aprovada no Conselho uma resolução, homologada pelo Prefeito, a qual define que os pontos facultativos não existiriam mais para os serviços de saúde do município, porém, a mesma não foi cumprida até o momento.
165 Segundo Cléia, havia a necessidade da mesa diretora junto com o Conselho Municipal de Saúde tomar um posicionamento. Foi feita uma consulta junto ao Gilson Carvalho, em função do conflito entre poderes, disse Douglas, observando que o Conselho é participante do poder executivo. Segundo Gilson, quando o Conselho deliberasse a respeito de determinado assunto, deveria ter respaldo e justificar. Questionou se a abertura do Posto
170 trazia prejuízo ao erário público. Gilson propôs que se fizesse um levantamento da demanda do Posto e do custo benefício. O assunto foi intensamente discutido. Cléia sugeriu que fosse feita uma consulta à Procuradoria ou ao Ministério Público. Questionou qual o papel do Conselho Municipal de Saúde. Sr. Martins lembrou que, em 2006, saiu a Resolução, o Prefeito assinou, mas o Sindicato da categoria foi contrário. O Sindicato não
175 se apresentou nas reuniões do Conselho e da Comissão de Assuntos Internos, quando convidado, lembrou Cléia. D. Terezinha disse que era uma questão de legislação. Questionou o porquê da Secretaria da Saúde funcionar e os outros órgãos não. Ana observou que o Conselho deveria ir além da questão do ponto facultativo, pois ele é deliberativo e, se é deliberativo, é preciso acompanhar se é cumprida ou não suas
180 resoluções. Caso, não sejam cumpridas, ou se revoga ou se faz cumprir, acrescentou. Sugeriu que o Conselho, quando da apresentação do Relatório de Gestão, verificasse quantas resoluções foram feitas, homologadas e implantadas. O Presidente e o Secretário Geral, Douglas enfatizaram a importância das Resoluções serem acompanhadas, embasadas e justificadas, em caso de sua não aprovação. O conselheiro Luciano
185 concordou quanto ao cuidado com o que é deliberado no Conselho, pois o mesmo poderia perder a credibilidade. Diversas experiências foram realizadas durante os feriados e o número de atendimentos é bem menor, inclusive nos Pronto Atendimentos 24 horas, observou Sr. Hamilton. Lembrou que tiveram uma situação atípica, durante o recesso de final de ano, em virtude da falta de médicos, inclusive Pediatras. Houve várias propostas
190 dos conselheiros em relação ao assunto: 1- Cléia sugeriu convidar o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos para dar esclarecimentos na próxima reunião do Conselho e solicitar as estatísticas da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao atendimento da demanda durante os pontos facultativos; 2- Sr. Antonio pediu a apresentação das Resoluções não atendidas à Plenária e a justificativa do não atendimento;
195 3- Sandra solicitou a apresentação das estatísticas de atendimento dos Hospitais; 4- D. Terezinha solicitou consultar a Procuradoria para saber da legalidade de um órgão público trabalhar e o outro não; 5- Douglas propôs solicitar junto à Procuradoria do Município, qual o poder de uma deliberação do Conselho Municipal e quais as providências a serem tomadas pelo Conselho quando não cumprida a Resolução; 6- Dr. Tércio sugeriu solicitar o parecer do Conselho Nacional de Saúde. Aprovada a proposta de solicitação de parecer ao
200 Conselho Nacional de Saúde. **2.3 Proposta de cancelamento da representatividade do Conselho Municipal de Saúde junto ao Hospital Municipal São José, ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, à Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.** Sr. Narciso leu o
205 parecer. *“Com base nos itens: a) analisar, discutir e aprovar os Relatórios da Secretaria Municipal de Saúde, dos Hospitais Públicos e Hospitais credenciados ao SUS; b) aprovar, acompanhar e avaliar a participação do município em ações e serviços regionais de saúde, que descreve as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, somos favoráveis a não existência de representatividade nos Conselhos Administrativos junto às entidades HMSJ, HRHDS, ARCD e CEREST. Com as Prestações de Contas dos mesmos, regularmente*
210



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



215 *analisadas e discutidas em Plenárias do Conselho, tais representantes são colocados em*
situação de desconforto e de incoerência involuntária quanto a votos e pronunciamentos
que necessitam dar durante as respectivas reuniões de cada Conselho versus as
posteriores análises e decisões em Plenária do Conselho Municipal de Saúde. Não é
220 *objetivo do Conselho Municipal de Saúde criar esta incoerência e este desconforto.” Sr.*
Narcizo esclareceu que não havia necessidade de ter um representante do Conselho em
outros Conselhos Administrativos, cujas entidades prestam contas junto ao Conselho
Municipal de Saúde, além de que estes representantes não estavam prestando contas
quanto à sua participação. Alguns conselheiros pediram esclarecimentos. Sra. Sônia disse
225 *que ela, como Coordenadora da Comissão de Saúde do Trabalhador considera importante*
a participação do conselheiro, pois esta Comissão é um órgão fiscalizador e permanente.
Sr. Narcizo aproveitou para colocar que estava questionando a mesa diretora do Conselho
quanto a Comissão de Saúde do Trabalhador, pois, segundo o Regimento Interno, ela é
meramente consultiva. Questionou quem havia criado a Comissão e nomeado seus
230 *membros. Segundo Cléia, o Conselho Municipal de Saúde criou a Comissão e seus*
membros foram nomeados pelo Secretário da Saúde. Sr. Narcizo esclareceu que sendo
esta uma Comissão Interna, seus membros não poderiam ser nomeados pelo Secretário.
Cléia concordou com Sr. Narcizo, porém lembrou que existia uma Resolução do Conselho,
na qual coloca que os representantes do Conselho, em outros órgãos, teriam cinco minutos,
235 *em cada reunião, para apresentar seus relatórios. Ana Maria colocou que o Conselho*
Municipal iria regredir nos avanços que foram conquistados. Lembrou que dentro de
Conselhos Gestores e da Comissão do Hospital Infantil é preciso ter representante do
Conselho de Saúde, conforme a legislação. Quanto à Comissão de Saúde do Trabalhador,
esclareceu que foi criada na lei do Conselho, e é formada por várias entidades, inclusive por
240 *representantes da Secretaria de Saúde e do Conselho de Saúde. “Temos que avaliar*
algumas questões no processo que está errado, mas não desfazer conquistas”, completou
Ana. Quanto às Comissões do Conselho, colocou que devem ser compostas mesmo que as
outras não estejam. Sr. Narcizo disse que gostou do pronunciamento da Sra. Ana. Falou da
responsabilidade do conselheiro em assumir seu papel. Douglas colocou que quando foi
245 *discutida a retirada de alguns representantes do Conselho em outras entidades, Conselhos*
Administrativos ou Gestores, foi uma questão de princípios e conflitos de interesse.
Exemplificou dizendo que o conselheiro de saúde que estiver no Conselho Administrativo do
Hospital S. José, mesmo que seja voto vencido, o Conselho não poderá ter um
posicionamento contrário. Alguns conselheiros pediram a palavra. Sr. Antonio lembrou que
250 *quando participou da implantação do Hospital Infantil foi contrário a proposta de*
gerenciamento daquele Hospital por uma Organização Social e, mesmo sendo voto vencido,
o Conselho chamou alguns palestrantes para esclarecer a respeito. Luciano sugeriu solicitar
parecer da Procuradoria do Município quanto ao conflito existente sobre a
representatividade do conselheiro em outros Conselhos, proposta esta, não aprovada por
255 *maioria dos conselheiros presentes. Sonia fez alguns esclarecimentos a respeito da*
Comissão de Saúde do Trabalhador e o Sr. Leonardo posicionou-se contrário a tirar aquele
conselheiro que já está exercendo sua representação. Ao colocar em aprovação o parecer
da Comissão de Assuntos Internos, este não foi aprovado. Dr. Tércio disse que o Conselho
Nacional não tem Assessoria Jurídica. Quando há necessidade de um parecer, é consultado
260 *a Assessoria do Ministério da Saúde. Devido ao adiantado da hora, o Presidente solicitou a*
permanência dos conselheiros para continuidade da apresentação dos trabalhos. A
proposta foi aprovada. 2.4 Revisão do Plano Plurianual de 2009 da Secretaria Municipal
de Saúde. Sr. Hamilton fez a apresentação do parecer 09/2008 da Comissão de Assuntos
Internos. “Considerando que o material apresentado à Comissão de Assuntos Internos foi
em 31.03.08; considerando que o mesmo já foi encaminhado à Câmara de Vereadores de
Joinville na mesma data; considerando que o material é complexo e difícil de analisar em
tempo tão exíguo; a Comissão de Assuntos Internos entendendo a importância da revisão
do Plano Plurianual de Saúde 2009, bem como, que o mesmo contém os itens já aprovados



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



265 anteriormente, conclui que não cabe à Comissão qualquer ato que retarde o andamento do
projeto, evitando assim, prejuízos à comunidade”. Alguns conselheiros solicitaram a
palavra. Douglas discordou do parecer: 1- Existe um prazo para a entrega da Revisão do
Plano Plurianual ao Conselho Municipal de Saúde e 2- a Revisão foi entregue, formalmente,
ao Conselho, no dia 31.03.08 e também à Câmara de Vereadores, no mesmo dia. Sr.
Narcizo observou que foi apresentado de forma diferente. Cléia e D. Terezinha
270 concordaram com Douglas. Rosinete, conselheira local de saúde, lembrou que há algum
tempo atrás, houve um acordo com a Câmara de Vereadores de que todos os documentos
apresentados no Conselho deveriam ser acompanhados de sua Resolução. Caso não haja
uma mobilização dos conselheiros para mudar tal situação, continuará desta forma,
completou. Sr. Martins lembrou que quando foi apresentado o Plano ao Conselho, não
275 foram apresentadas as obras das Unidades de Saúde do Costa e Silva e do bairro São
Marcos. Houve o compromisso de ser revista a situação, porém, nada mudou. Ao ser
colocado o parecer da Comissão em aprovação, pelo Presidente, este não foi aprovado por
maioria dos conselheiros presentes. Foi aprovado o encaminhamento de ofício à Câmara de
Vereadores, informando que a Revisão do Plano Plurianual de 2009 da Secretaria Municipal
280 de Saúde não foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em virtude de que não foi
respeitado o prazo de entrega ao Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, para
apreciação e parecer. **2.5 Apresentação do parecer nº 11/08 da Comissão de Assuntos
Internos referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município.** Sr. Hamilton fez
a apresentação. “Considerando que é primordial a continuidade das ações desenvolvidas
285 em gestões anteriores; Considerando que as alterações propostas vêm fortalecer e
incentivar o controle social das ações governamentais, a Comissão de Assuntos Internos é
de parecer favorável com o teor da correspondência anexa endereçada ao Vereador
proponente”. Sr. Hamilton leu o ofício 085/08 do Conselho Municipal de Saúde em resposta
ao Vereador proponente. “Com relação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município
290 nº 99/2008, que institui o programa de metas do Poder Executivo, o Conselho Municipal de
Saúde, em sua Assembléia Geral Ordinária de 28.04.08, considerou importante ferramenta
para o controle social, acompanhar as ações do governo. Precisamos da continuidade
administrativa das ações desenvolvidas nas gestões anteriores pelos seus sucessores”. Foi
lido também o Projeto encaminhado pelo Vereador Marcos Aurélio Fernandes ao Conselho.
295 O parecer foi aprovado, por maioria dos conselheiros presentes. **2.6 Solicitação de
informações pela conselheira Cléia, e referente a Comissão de Assuntos Externos.**
Cléia colocou que encaminhou vários documentos desde outubro de 2007, inclusive, refez
um ofício de 2005, e, até o momento não obteve resposta. D. Terezinha disse que a
Comissão de Assuntos Externos não estava funcionando como deveria. Sr. Hamilton se
300 dispôs a cobrar a resposta dos ofícios da Secretaria Municipal de Saúde. Quanto a
Comissão de Assuntos Externos, Sr. Jeovane sugeriu convocar a Comissão para recompor
a Coordenação. Foi discutida a recomposição da Comissão de Capacitação de
Conselheiros e a Comissão de Assuntos Internos. Ninguém se dispôs a participar da
primeira. Sônia enfatizou a importância de compor a Comissão de Capacitação, em virtude
305 de estar sendo organizado dois Seminários para conselheiros de saúde. Os conselheiros Sr.
Mário Bruckheimer, Sra. Cléia Aparecida C. Giosole e Sra. Terezinha A. de Castro se
disponibilizaram a participar da Comissão de Assuntos Internos. Não houve disponibilidade
do segmento “profissionais de saúde” na Comissão. Rosinete colocou que o Sr. Trilha, da
Assessoria da Secretaria de Saúde, estaria acompanhando a Comissão de Capacitação,
310 seria o interlocutor junto à Secretaria. Segundo Jeovane, a Comissão de Capacitação
estava completa. Com a saída da conselheira Terezinha da Comissão de Assuntos
Externos, ela foi substituída pelo conselheiro Luiz José Ladislau Silva. Nada mais havendo a
tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, eu, Marly, lavrei a presente Ata que vai por
todos assinada.